

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1400/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0237219/2024-67

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 815, de 8 de julho de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Albertino Gonçalves dos Reis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Anunciação Ferreira Lopes, 39, B. São Benedito, em Alpinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no Art. 98 da Resolução CEE n.º 496/2024.

SRE – Passos

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 18/07/2025